PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9449/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 133.758,66 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Árt. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de dezembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9449/2004

Allexo ao Decleto II.			9449/2004	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2004	3190.11	100	10.236,31	
1082.098460000.2041	3390.47	203	10.000,00	
1500.041220001.2057	3190.11	100	5.323,07	
1700.288460000.2074	3390.46	100	528,00	
1700.288460000.2075	3390.49	100	396,00	
1700.288460000.2077	3190.09	100	50,00	
2000.121220001.2084	3190.11	100	1.800,00	
2100.041220001.2106	3190.11	100	658,94	
2200.151220001.2113	3190.11	100	2.780,02	
2400.282710037.2123	3190.13	100	10.000,00	
2542.101220001.2136	3390.92	207	6.732,30	
2542.103020038.2141	3390.39	207	80.000,00	
2600.041220001.2150	3190.11	100	2.404,55	
2900.041220001.2168	3190.11	100	699,47	
3700.041220001.2185	3190.11	100	802.08	
4200.181220001.2206	3390.39	100	1.347,92	
1082.091220003.2034	3390.30	203		10.000,00
2400.281230000.2122	3290.21	100		37.026,36
2542.103020038.2139	3390.30	207		86.732,30
		TOTAL	133.758,66	133.758,66

DECRETO Nº 9450/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Art. 9°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação, no programa de trabalho 2043.123660030.2096, nos elementos de despesa 3390.30 e 3390.36 a fonte 209
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.503.666,68 (hum milhão, quinhentos e três mil, seiscentos. e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de dezembro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9450/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FUNIE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
1082.098460003.2042	3190.03	203	1.375.000,00	
2043.123660030.2096	3390.30	209	22.000,00	
2043.123660030.2096	3390.36	209	8.666,68	
1672.082440001.2066	3350.43	102	98.000,00	
Recursos Provenientes				
de Excesso de				1.503.666,68
Arrecadação				
		TOTAL	1.503.666,68	1.503.666.68

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2004, Fábio Silva das Dores do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional de Santa Rosa (Port. nº 1642/2004)

Considera nomeada, a contar de 01/12/2004, Luciana Francisca Lopes das Dores para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Silva das Dores (Port. nº 1643/2004)

Considera nomeado, a contar de 01/11/2004, Luiz Eduardo Travassos do Carmo para o cargo de Consultor Parlamentar, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Edir Inácio da Silva (Port. nº 1644/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 11/2004, publicada em 08/01/2004, onde se lê: Marcio Mello de Avallo Caetano da Silva, leia-se: Marcia Mello de Avolio Caetano da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido

20/5419/2004 - Rui Guilherme Alves da Costa

Abono refeição - Indeferido

20/5420/2004 - Rui Guilherme Alves da Costa

Corrigenda

Na publicação do dia 09.12.04 – onde se lê: 130/334/2004 – Tomada de Preços 23/2004, leia-se: 130/334/2004 – Tomada de Preços nº 13/2004.

Departamento de Recursos Humanos Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba nº 987, 4º andar, Centro, Niterói munidos de declaração de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base de 2003, até o dia 17 de dezembro de 2004, todos servidores e ex-servidores que ocuparam cargo em comissão ou função gratificada, no exercício de 2003, e não cumpriram essa exigência em época própria, nos termos da determinação contida na Deliberação nº 180/94 do TCE/RJ. O não comparecimento acarretará para os ausentes as sanções previstas na Lei Federal nº 8730/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Designa Alvaro Adolpho V. Oliveira, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder no prazo de 10 (dez) dias, vistoria administrativa, referente ao processo 80/5712/2004 (Portaria nº 033/2004).

EDITAL DE EMBARGO Nº 01/2004

Tendo em vista o que determina o Artigo 25, inciso I, da Lei 1469/95, fica EMBARGADA a obra de construção de um prédio, sem a devida licença, que está sendo executada à Rua 10 (dez), quadra 16 (dezesseis) lote 08 (oito) Loteamento SOTER (Serra Grande), nesta cidade, em face do não atendimento à Intimação nº 33670, de 16.11.2004, que determinou a paralização da mesma.

O não cumprimento do presente Edital, sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no Artigo 21 da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Mitra Arquidiocesana de Niterói Lar da Criança Padre Franz Neumair – CNPJ 30.147.995/0074-34 Termo de Apreensão/TReME: 547/1074; 561/1087; 564/1090; 566/1092; 537/1062 em 25 de novembro de 2004.

Mercadorias apreendidas e inutilizadas:

Guia de Inutilização nº 043/2004, Termo de Apreensão/TReME: 526/1052; 151/446 em 01 de dezembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Comunicado

A Presidenta da Comissão Especial do CMDCA, comunica a renúncia das seguintes candidatas ao III Conselho Tutelar de Niterói – Região Norte: Carla Andréa Bueno dos Santos e Giseli Oliveira de Souza Araújo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para o Comitê Municipal de Prevenção e Controle de Mortalidade Materna, instituir através da portaria 28 / 08, os seguintes membros: Míriam da Silva Carvalho Campos (titular) – Secretaria-executiva e Vânia Helena Cárdia Rodrigues (suplente) como representantes do PAISM/DESUM – VIPACAF – FMS; Ana Lúcia Fontes Eppinghaus (titular) e Rozidaili dos Santos Santana (suplente) como representantes da COVIG – VIPACAF – FMS; Marilza Lessa Pereira Gonçalves (titular) e Tereza D'Andrea (suplente) como representantes do Programa Médico de Família – VIPACAF – FMS; Adriana Cersósimo (titular) e Lívio Soares (suplente) como representantes da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Pereira – VIPAHE – FMS; Cristina K. Casalino (titular) e Laura Vasconcelos (suplente) como representantes da Supervisão de Maternidades Conveniadas e Contratadas – VIPAHE – FMS; Ana Lúcia de Mello Bellizi (titular) e Mônica Santos Stavola

(suplente) como representantes da COOBS – FMS; Tereza Christina Cypreste Miranda (titular) e Zeneida Neves Muniz (suplente) como representantes do Conselho Municipal de Saúde; Maria Célia Rodrigues (titular) e Cibele Mariano (suplente) como representantes da CODIM; Maurílio Alves Pereira (titular) – Vice-presidente e Aloysio Decnop Martins (suplente) como Decnop representantes do CREMERJ; Eliane Salgueiro da Silva Petito (titular) e Diana Mary Araújo de Melo (suplente) representantes do COREN; Luciano Antônio Marcolino (titular) -Presidente e Valéria Pereira de Moraes (suplente) como representantes do Hospital Universitário Antônio Pedro - UFF; Cristiane Fernandes Alvarenga (titular) e Vera Lúcia Pereira Falino (suplente) como representantes do Hospital Estadual Azevedo Lima; Jacob Arkader (titular) e Márcio Augusto Huthmacher (suplente) como representantes da Faculdade de Medicina da UFF; Helen Campos Ferreira (titular) e Diva Cristina Morett Romano Leão (suplente) como representantes da Faculdade de Enfermagem da UFF; Renato de Souza Bravo (titular) e Mauro Romero Leal Passos (suplente) como representantes da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia - RJ (SGORJ); Terezinha Aparecida Vieira (titular) e Dina de Carvalho Ribeiro (suplente) como representantes do Conselho Tutelar.

A composição deste Comitê vigorará pelo período de dois anos a partir de sua publicação.(Port.FMS 545/04).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/16260/2004- Ana Lúcia de M.Bellizzi

200/16262/2004- Betty Carvalho Peixoto

200/16263/2004- Celma de Oliveira Goulart

200/16264/2004- Christiane Marinho S. Kastrup

200/16268/2004- Felícia Facure Rossi

200/16277/2004- Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos

Insalubridade (Indeferidos)

200/13643/2001- Edmundo Lins de Moura

200/3401/2004-Guilherme Costa de Oliveira Ramos

200/6226/2004- Shirley Ferreira

200/7025/2004- Marcos Ferreira da Costa

200/7421/2004-Célia Maria C. de Souza

200/7774/2004- José Monteiro B. Neto

200/7817/2004- Lídia Mendonça da Costa

200/7849/2004- Walter Pimentel Junior

200/8833/2004- Sergio Vieira Maia

200/10655/2004- Alline Cristiane V. Borges

Licença Prêmio (Deferidos)

200/14902/2004- Sidneia Castro de Oliveira-01 (hum) mês, de 02/01/2005 a 31/01/2005. (Port.398/04).

200/10327/2003-Luiz Carlos de Souza-03 (três) meses, de 01/01/2005 a 31/03/2005. (Port.399/04).

200/9766/2004- Idarlete de Fátima de Jesus-02 (dois) meses, de 01/02/2005 a 01/04/2005. (Port.400/04).

Licença Prêmio (Indeferidos)

200/9095/2000-Maria José P. Fernandes

200/11658/2004- Bárbara Regina Costa

Corrigenda

Na publicação do dia 27/11/2004, referente ao processo 200/11468/2002(2º qüinqüênio), onde se lê: Port.173/2003; leia-se: Port.137/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 30/11 à 06/12/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 2436-Maria Monteiro dos Reis Salgueiro-2943-Wellington de Aquino Dias (30.11.01)-2230-Lucilia Gimenes Pereira-2387-Maria José da Silva Gutierrrez (01.12.01)-3467-Márcia Oliveira da Silva da Cunha-4371-Adriano Martins Arezes Filho-3095-Pedro Araújo (02.12.01)-2830-Maria Alves de Costa-734-Clementina Maria de Oliveira(03.12.01)-3090-Claudio Henrique Lameira-3091-Antonio Ivo Batista-4407-Valdeck Valdomiro da Mota

Gavetas da Quadra B: 429-Paulo Roberto Marins-213-Zeneide Rodrigues Lopes (01.12.01).

Gavetas da Quadra A: 106- Auxiliadora Maria Sant'Anna(01.12.01) – 118 - Waldevino Pinto de Alcântara-94-Magno Barbosa Felizardo-110-José da Silva Silveira (02.12.01)-97-Ayres Fernandes do Nascimento (05.12.01).

Carneiro da Quadra F: 2719-Abigail de Souza Leal (02.12.01). Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu , torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/11/2004 a 30/11/2004, devem os interessados requerer a exumação compra de nicho ou reforma dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de no final deste prazo proceder-se a exumação "Ex-Ofício", sendo os despojos recolhidos ao ossuário geral.

Cova Rasa de Adulto Quadra "B" -916- Thereza Maria de Souza-857-João Batista Rangel-886-Antônio Jorge Bernardo da Silva-881-Adércio Archanjo dos Santos.

EMUSA/SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 22ª SESSÃO, realizada em: 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS: 511/125029/04, 511/124421/04, 511/125431/04, 511/125543/04, 511/125671/04, 511/125746/04, 511/125795/04, 511/125915/04, 511/126086/04, 511/126195/04, 511/202765/04. DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS: 511/124000/04, 511/124002/04, 511/124013/04, 511/124404/04, 511/124424/04, 511/124462/04, 511/124471/04, 511/124474/04, 511/124476/04, 511/124477/04, 511/124502/04, 511/124519/04. 511/124568/04, 511/124604/04, 511/124622/04, 511/124628/04, 511/124634/04, 511/124633/04, 511/124640/04, 511/124675/04, 511/124799/04, 511/124858/04, 511/124863/04, 511/124864/04, 511/124865/04, 511/124897/04, 511/124967/04, 511/124974/04, 511/124977/04, 511/124981/04, 511/124986/04. 511/124989/04, 511/126008/04, 511/126023/04, 511/126027/04, 511/126057/04, 511/126058/04,

511/126017/04, 511/126039/04. 511/126064/04, 511/126074/04, 511/126077/04, 511/126082/04, 511/126093/04, 511/126104/04, 511/126110/04, 511/126113/04, 511/126116/04, 511/126117/04, 511/126187/04, 511/126189/04, 511/126191/04, 511/126192/04, 511/126193/04, 511/126194/04, 511/126201/04, 511/126202/04, 511/126203/04, 511/126204/04, 511/126223/04, 511/126289/04, 511/126296/04, 511/126320/04, 511/126345/04, 511/126346/04, 511/126359/04, 511/126360/04, 511/126368/04, 511/126370/04, 511/126376/04. 511/126391/04. 511/126372/04 511/126392/04, 511/126393/04, 511/126408/04, 511/126409/04, 511/126410/04, 511/126416/04, 511/126419/04, 511/126422/04, 511/126428/04, 511/126443/04, 511/126446/04, 511/126430/04, 511/126450/04, 511/126452/04, 511/126473/04, 511/126491/04, 511/126496/04, 511/126500/04,

511/126519/04,

511/126521/04,

511/126503/04,

```
511/126528/04,
                   511/126533/04,
                                      511/126535/04,
511/126538/04,
                   511/126540/04.
                                      511/126656/04,
511/202643/04,
                   511/202646/04,
                                      511/202653/04,
511/202654/04
                                E-09/149399/4000/04,
E-09/149400/4000/04.
                                E-09/154906/4000/04,
E-09/154907/4000/04,
                                E-09/155313/4000/04,
E-09/155485/4000/04,
                                E-09/155532/4000/04,
E-09/156347/4000/04,
                                E-09/156349/4000/04,
E-09/156573/4000/04.
23ª SESSÃO, realizada em: 08 DE DEZEMBRO DE 2004.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:
511/126311/04,
                   511/126312/04,
                                       511/127068/04,
511/127083/04,
                   511/127132/04,
                                       511/127731/04
511/128182/04
                   511/200386/04
                                       511/202832/04,
                                 E-09/154285/4000/04.
E-09/150864/4000/04
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS:
                   511/125681/04,
                                       511/125686/04,
511/125417/04.
511/125821/04,
                   511/126149/04,
                                       511/126323/04,
511/126582/04,
                   511/126583/04,
                                       511/126585/04,
511/126586/04.
                   511/127060/04,
                                       511/127061/04,
511/127074/04,
                   511/127077/04,
                                       511/127086/04,
511/127095/04,
                   511/127096/04,
                                       511/127103/04,
511/127106/04,
                   511/127110/04,
                                       511/127112/04,
                   511/127122/04,
                                       511/127123/04,
511/127119/04.
511/127127/04,
                   511/127130/04,
                                       511/127133/04,
511/127145/04,
                   511/127162/04,
                                       511/127166/04,
511/127639/04,
                   511/127642/04,
                                       511/127645/04,
                                       511/127656/04,
511/127650/04,
                   511/127654/04,
511/127673/04,
                   511/127682/04,
                                       511/127688/04,
511/127715/04,
                   511/127716/04,
                                       511/127719/04,
511/127738/04,
                   511/127741/04,
                                       511/127746/04,
511/127747/04,
                   511/127750/04,
                                       511/127754/04,
511/127755/04.
                                       511/127762/04.
                   511/127756/04,
511/127770/04,
                   511/127776/04,
                                       511/127779/04,
511/127780/04,
                   511/127795/04,
                                       511/128054/04,
511/128057/04,
                   511/128058/04,
                                       511/128059/04,
511/128060/04.
                   511/128111/04,
                                       511/128112/04.
511/128114/04,
                   511/128115/04,
                                       511/128116/04,
511/128120/04,
                   511/128127/04,
                                       511/128139/04,
511/128142/04,
                   511/128147/04,
                                       511/128155/04,
511/128157/04,
                   511/128165/04,
                                       511/128167/04,
511/128172/04,
                   511/128173/04,
                                       511/128174/04,
511/128175/04,
                   511/128180/04,
                                       511/128183/04,
511/128184/04,
                   511/128192/04,
                                       511/128205/04,
511/128206/04,
                   511/128217/04,
                                       511/128218/04,
511/202807/04,
                   511/202809/04,
                                       511/202813/04.
511/202816/04,
                   511/202817/04,
                                       511/202819/04,
511/202829/04,
                   511/202830/04,
                                       511/202831/04,
511/202833/04,
                   511/202835/04,
                                       511/202839/04,
511/202843/04,
                   511/202844/04,
                                       511/202845/04,
511/202847/04,
                   511/202848/04,
                                       511/202852/04,
511/202854/04,
                   511/202855/04,
                                       511/202887/04,
511/202888/04,
                   511/202893/04,
                                       511/202894/04,
511/202896/04,
                   511/202897/04.
                                       511/202898/04,
511/202901/04,
                   511/202904/04,
                                       511/202913/04,
511/202917/04
                                   E-09/1118/4009/04,
E-09/1151/4009/04
                                 E-09/137245/4000/04,
E-09/137495/4000/04,
                                 E-09/138130/4000/04,
E-09/147555/4000/04,
                                 E-09/150002/4000/04,
E-09/151256/4000/04,
                                 E-09/151540/4000/04,
                                 E-09/151569/4000/04,
E-09/151558/4000/04,
E-09/151685/4000/04,
                                 E-09/152026/4000/04,
E-09/152141/4000/04,
                                 E-09/152320/4000/04,
E-09/152400/4000/04,
                                 E-09/156256/4000/04,
E-09/157178/4000/04,
                                 E-09/157256/4000/04.
```

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Atos do Presidente

Portarias

Dispensa, a pedido, Verônica da Silva Pinto da Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 01 de dezembro de 2004 (Portaria nº 048/2004).

Designa Priscila Reis dos Santos para exercer a Função de Confiança de Assistente "B", símbolo FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais, a contar de 1º de dezembro de 2004, em decorrência da dispensa de Verônica da Silva Pinto (Portaria nº 049/2004).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.